



União Pioneira de Integração Social

Faculdades Integradas UPIS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
FARMÁCIA**

Brasília - DF

2014

UPIS Faculdades Integradas

Diretor-Presidente
Dr. Vicente Nogueira Filho

Diretor Administrativo
José Rodolpho Montenegro Assenço

Diretor Financeiro
Ruy Montenegro

Diretor de ensino de graduação
Benito Nino Bísio

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

1. INTRODUÇÃO: O ENSINO DE FARMÁCIA NO BRASIL

Os primeiros cursos de nível superior em Farmácia no Brasil surgiram entre 1830 e 1840, no Rio de Janeiro, em Salvador e em Ouro Preto, seguindo-se, ainda no século XIX, a fundação das Escolas de Farmácia nas capitais gaúcha e paulistana (Schenkel et al., 2006).

Inicialmente, os cursos objetivavam a formação de um farmacêutico voltado à pesquisa de substâncias ativas, principalmente a partir de plantas e à manipulação e dispensação de fórmulas. O farmacêutico representava também um importante prestador de serviços de saúde à comunidade.

Em 1930, o ensino passou por uma importante mudança, onde se introduziu as funções de análises clínicas e farmácia industrial, ampliando a atuação do farmacêutico, bem como a duração do curso, que aumentou de três para quatro anos em média.

Em seguida, com o processo de industrialização dos medicamentos, o papel do farmacêutico tornou-se pouco significativo no campo das farmácias, sendo que a maioria passou a apenas “responsáveis técnicos” legais. As análises clínicas, por sua vez, tornaram-se o principal campo de atuação farmacêutica, visto que a indústria apresentava escassas oportunidades de emprego no país.

A partir de 1970, para se adaptar à nova realidade do mercado de trabalho, o ensino farmacêutico passou a enfatizar três áreas de formação, chamadas de habilitações: análises clínicas, indústria e alimentos.

Neste período, a assistência farmacêutica perdeu espaço para o novo perfil profissional, gerando insatisfação da categoria, o que mobilizou os profissionais, que passaram a discutir a implantação de novas diretrizes para a formação de um profissional pleno, capaz de prestar assistência farmacêutica à população.

Desta forma, foram elaboradas as novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Farmácia, instituídas pela Resolução nº CNE/CES 2, de 19/02/2002, que estabeleceram o objetivo da formação do farmacêutico como profissional de saúde preparado para atuar no sistema de saúde brasileiro, e sobre as necessidades sociais do país, gerando grande movimento de discussão e modificação curricular nos cursos de graduação.

Em seu Art. 3º, a Portaria determina que: “O Curso de Graduação em Farmácia tem como perfil o formando egresso/profissional o Farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da

realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.”

A partir deste novo perfil, e para adequar-se ao novo cenário das políticas públicas de saúde, objetiva-se desenvolver a formação de profissionais preparados para gerenciar o serviço e as pessoas, inovar, integrar e cuidar, com base em critérios científicos e éticos para a consolidação dos princípios das políticas públicas de saúde.

2. JUSTIFICATIVA

Atualmente, os modelos de assistência à saúde passam por profundas e sensíveis transformações resultantes da demanda por serviços, da incorporação de tecnologias e dos desafios de sustentabilidade do seu financiamento. Esses fatores provocam mudanças na forma de produzir o cuidado à saúde das pessoas, a um tempo em que contribuem para a redefinição da divisão social do trabalho entre as profissões da saúde (RESOLUÇÃO Nº 586 DE 29 DE AGOSTO DE 2013).

Neste contexto, o papel dos profissionais da saúde vem sendo modificado, em especial em relação ao farmacêutico, que vem adquirindo importância no novo cenário da Saúde no Brasil, através do fortalecimento da Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.

A Farmácia Clínica objetiva a aproximação do farmacêutico ao paciente e à equipe de saúde, possibilitando o desenvolvimento de habilidades relacionadas à farmacoterapia (Menezes, 2000), desenvolve-se, portanto, em um contexto de atividade interdisciplinar da equipe de saúde, interface necessária para a garantia da integralidade do cuidado em saúde.

A atenção farmacêutica, segundo a Organização Mundial da Saúde, conceitua-se como a prática profissional na qual o paciente é o principal beneficiário das ações do farmacêutico (OMS, 1993). Foi definida pelo Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica, em 2002 como “um modelo de prática farmacêutica, desenvolvida no contexto da Assistência Farmacêutica, compreendendo atitudes, valores éticos, comportamentos, habilidades, compromissos e co-responsabilidades na prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, de forma integrada à equipe de saúde. É a interação direta do farmacêutico com o usuário, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Esta interação também deve envolver as concepções dos seus sujeitos, respeitadas as suas especificidades bio-psico-sociais, sob a ótica da integralidade das ações de saúde”.

O Código de Ética Farmacêutica Brasileiro (Conselho Federal de Farmácia, 2001) rege que o profissional deve atuar buscando a saúde do

paciente, orientando-o em todos os sentidos. A Atenção Farmacêutica consiste no mais recente caminho a ser tomado para tal finalidade e trouxe uma nova perspectiva para o papel do farmacêutico na sociedade.

Vale ressaltar que além do conhecimento de Farmácia Clínica, a Atenção Farmacêutica exige do profissional preocupação com as variáveis qualitativas do processo, principalmente aquelas referentes à qualidade de vida e satisfação do usuário.

Para se adequar a essas mudanças no perfil e demandas da profissão, o ensino de Farmácia passou por relevantes transformações, trazidas pelas Diretrizes Curriculares editadas pelo Ministério da Educação, em fevereiro de 2002.

Tem-se observado muitos esforços no sentido de manter o ensino e sua excelência técnica em equilíbrio com a relevância social, preparando o estudante para atuar na atenção básica à saúde e nas equipes multiprofissionais, como também a implementação de uma nova assistência farmacêutica, incluindo a prestação de serviços farmacêuticos.

Para tal, as Faculdades de Farmácia vem se adequando, adaptando seus currículos, na tentativa de favorecer a formação do perfil adequado às novas demandas. Porém, a rigidez curricular, aliada ao tecnicismo enraizado na profissão, o distanciamento dos alunos em relação à realidade social e profissional são fatores que em muitos casos, vem dificultando o egresso de um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais e de acordo com a necessidade do país.

Neste sentido, busca-se na UPIS a implantação de um curso de Farmácia que permita ao aluno um embasamento técnico de qualidade, aliado a uma vivência prática, que favoreça a integração comunitária e comprometimento com as políticas de saúde.

3. A INSTITUIÇÃO: CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

Fundada em 5 de dezembro de 1971, a UPIS – Faculdades Integradas é uma das mais tradicionais instituições de ensino superior do Distrito Federal. Com 42 anos de atuação em Brasília, a Instituição oferece 13 cursos de graduação em diversas áreas do conhecimento: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Medicina Veterinária, Sistemas de Informação, Secretariado Executivo, Tecnologia em Comunicação Institucional, Turismo e Zootecnia. Recentemente, aprovou o projeto pedagógico do curso de Medicina.

A Instituição conta com dois Campus, o Campus I, sediado na Asa Sul de Brasília, apresenta ampla estrutura, onde são ofertados os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Sistemas de Informação, Secretariado Executivo, Tecnologia em Comunicação Institucional e Turismo.

O Campus II é um Campus Rural, fundado no ano de 2000, visando à implantação dos cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia e conta com estrutura de laboratórios de Anatomia, Microbiologia, Bioquímica Fisiologia, Genética e Biologia Molecular, Histologia, Imunologia, Parasitologia, Patologia e Habilidades Médicas.

Com o intuito de ofertar cursos da área da Saúde, devido à grande demanda regional e importância social e econômica da região, a UPIS vem investindo na estruturação do Campus II de Planaltina-DF, onde está sendo estruturado um Centro de Ensino na área de Saúde. O curso de Medicina, foi aprovado pelo MEC e atualmente, encontra-se em fase de implantação.

Em maio de 2014, a abertura dos processos de autorização dos cursos de Enfermagem e Farmácia foi autorizada pelo Conselho Superior da UPIS. Propõe-se criar desta forma, um núcleo de ensino em Saúde, composto pelos cursos de Medicina, Enfermagem e Farmácia, como proposto neste projeto.

A proposta é criar um núcleo de ensino em Saúde, com propostas pedagógicas alinhadas ao perfil de profissionais com capacidade de atuar em equipes multidisciplinares, com elevada capacidade técnica, ética profissional e principalmente, comprometidos com a saúde da população.

4. CONCEPÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

A Proposta Pedagógica do Curso de Farmácia da UPIS tem sua concepção pautada nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei 9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Farmácia instituídas na Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 publicada no DOU em (04/03/2002, seção 1, p.9).

Foram consideradas também, para a elaboração do currículo as condições regionais de atividades profissionais para o Farmacêutico, além das condições institucionais para a oferta e o desenvolvimento do curso.

4.1 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Farmácia da UPIS tem como objetivo formar um farmacêutico generalista, com ênfase em saúde e tecnologia, competente nas

suas atribuições técnico-científicas e eticamente comprometido com a saúde da população.

O currículo está centrado no farmacêutico profissional de saúde que trabalha com fármaco e medicamento, análises clínicas, toxicológicas e de alimentos, tendo como eixo a assistência farmacêutica.

Seguindo as Diretrizes Curriculares para o curso de Farmácia, o curso permite a integração entre as ciências exatas, biológicas e da saúde, humanas e sociais e ciências farmacêuticas, permitindo ao aluno vivenciar a realidade da profissão desde o início do curso, o que deve contribuir para a formação de um profissional crítico, reflexivo e capacitado a desenvolver e implantar uma política de medicamentos que atenda às reais necessidades nacionais.

4.2 PERFIL DO EGRESSO

O curso de Farmácia da UPIS, atuando em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Farmácia, CNE/CES 1.300/2001 e CNE/CES 2/2002, tem como meta formar um profissional Farmacêutico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Ao concluir o curso, espera-se que o profissional farmacêutico formado na UPIS possua o seguinte perfil:

O farmacêutico deverá possuir sólida formação teórica, em todos os níveis de conhecimento: básico, psicossocial e profissionalizante, capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas, comprometimento social, sendo capaz de exercer a assistência farmacêutica de forma crítica e reflexiva, atuando de forma a contribuir para a saúde individual e coletiva.

Espera-se que possa atuar nas diversas áreas da profissão, que possui um caráter interdisciplinar intrínseco e desta forma, possa contribuir e agregar às equipes multidisciplinares de atenção à saúde, bem como na produção e análise de fármacos, cosméticos e alimentos, análises clínicas e toxicológicas, sempre pautado nos princípios éticos e legais da profissão.

4.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O curso de Farmácia da UPIS tem por finalidade dotar o profissional de conhecimento, capacidade e atitude que possibilitem o exercício das seguintes habilidades, de acordo com as diretrizes curriculares do curso:

4.3.1 Competências Gerais

Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativa, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras

gerações de profissionais, proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

4.3.2 Competências e Habilidades Específicas

O Curso de Graduação em Farmácia deve assegurar, também, a formação de profissionais com competências e habilidades específicas para:

- ✓ respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- ✓ atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- ✓ atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- ✓ reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- ✓ exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- ✓ conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- ✓ desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
- ✓ atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissaneantes e correlatos;
- ✓ atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes e correlatos;
- ✓ atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissaneantes, correlatos e alimentos;
- ✓ realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
- ✓ realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;
- ✓ avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;

- ✓ avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;
- ✓ exercer a farmacoepidemiologia;
- ✓ exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso enteral e parenteral;
- ✓ atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanearios e correlatos;
- ✓ atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;
- ✓ interpretar e avaliar prescrições;
- ✓ atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;
- ✓ participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
- ✓ formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;
- ✓ atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;
- ✓ desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;
- ✓ realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;
- ✓ atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
- ✓ realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
- ✓ atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
- ✓ exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
- ✓ gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológicas;
- ✓ atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

A formação do farmacêutico deverá contemplar as necessidades sociais da saúde, a atenção integral da saúde no sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência e o trabalho em equipe, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).

5. MERCADO DE TRABALHO DO FARMACÊUTICO

As áreas de atuação do farmacêutico são diversas, tornando amplo o mercado de trabalho do profissional. As principais grandes áreas são as atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, que desdobram-se em diversos segmentos, como análises clínicas e toxicológicas, Atenção farmacêutica em drogarias, laboratórios e indústrias farmacêuticas, Bioquímica clínica, Farmacovigilância, Biologia molecular, Cosmetologia, Farmácia clínica, Produção de Medicamentos, Pesquisa, vendas, Análises de Alimentos, Análises de qualidade da água, do solo e do ar, análises de material biológico, Vigilância sanitária, entre outros.

O mercado de trabalho para farmacêuticos é muito promissor. A indústria farmacêutica cresceu muito na última década, impulsionada pela promulgação da lei dos genéricos em 2000, que gerou investimentos das indústrias na produção destes medicamentos abrindo novas vagas para farmacêuticos.

Além disso, a demanda por profissionais em farmácias e drogarias vem aumentando dramaticamente devido à exigência legal da presença de farmacêuticos em todos os estabelecimentos. No final do ano passado, a profissão obteve mais uma grande conquista que é a regulamentação da prescrição farmacêutica através Resolução nº 586 de 29 de agosto de 2013. Com esta resolução, o farmacêutico poderá realizar a prescrição de medicamentos e outros produtos com finalidade terapêutica, cuja dispensação não exija prescrição médica, incluindo medicamentos industrializados de venda livre e preparações magistrais – alopáticos ou homeopáticos, plantas medicinais, drogas vegetais e outras.

Segundo uma pesquisa publicada pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) sobre as ocupações de nível superior que mais geraram empregos entre 2009 e 2012, os farmacêuticos ocuparam a quinta colocação, sendo que 4,5% dos postos de trabalho gerados foram ocupados por estes profissionais.

É importante destacar que os profissionais da área de saúde representam um contingente muito expressivo dos novos postos de trabalho, sendo que os enfermeiros e afins ocuparam o segundo lugar, com 9%, os nutricionistas 2,2%, os médicos 2,1% e os fisioterapeutas 2 %. Somados, estes quatro profissões ocuparam 19,8% de todos os postos de trabalho gerados no período pesquisado (Nascimento et al., 2013).

Segundo o IPEA, a taxa de ocupação média dos farmacêuticos é de 94,30%, mostrando a elevada empregabilidade deste profissional.

Há oportunidades também em áreas novas como laboratórios de análise e pesquisa de poluição atmosférica e de tratamento de dejetos industriais, que tendem a crescer em função da maior preocupação da sociedade com o meio ambiente.

6. ESTRUTURA E CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

6.1 Denominação:

Farmácia

6.2 Endereço de Funcionamento:

*Campus 2 – UPIS
Fazenda Lagoa Bonita,
Planaltina-DF*

6.3 Regime escolar:

Seriado semestral, com ingresso e sistema de matrículas semestral.

6.4 Prazo de integralização:

De acordo com a Resolução CONSEPE n° 507 de 21 de novembro de 2012 e considerando o Art. 2º da Resolução CNE/CES n° 4, de 6 de abril de 2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração de alguns cursos de graduação, entre eles o Curso de Farmácia, tem-se:

Tempo Mínimo: 5 anos (10 semestres).

Tempo Máximo: 7 anos e meio (15 semestres).

6.5 Carga horária do curso

A carga horária total do curso é de 4180 horas/aulas, com total de 3.180 horas de aulas, 810 horas de estágios e 160 horas de atividades complementares.

Segundo a Resolução CNE/CES n° 4, de 6 de abril de 2009, a carga horária mínima para integralização do curso de Farmácia é de 4.000 horas e, segundo a Resolução CNE/CES 02/2002 os estágios devem corresponder, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

6.6 Turno de funcionamento:

O curso será oferecido em turno integral.

6.7 Número de vagas pretendidas:

Pretende-se oferecers cinquenta (50) vagas semestralmente, totalizando 100 vagas/ano.

6.8 Titulação conferida:

Bacharel em Farmácia

6.9 Modalidade:

Presencial

6.10 Coordenação

O Curso de Farmácia é coordenado pela Professora **Dra. Fernanda Mulinari Fontana**, que possui a seguinte qualificação profissional:

- Pós Doutorado em Biotecnologia, Universidade de Brasília – UnB, 2009
- Doutorado em Biologia Molecular e Celular, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2008
- Mestrado em Biologia Molecular e Celular, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2004
- Graduação em Farmácia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 2002

7. DIRETRIZES DO PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico do curso é norteado pelo princípio do desenvolvimento das habilidades do aluno, através do processo de ensino-aprendizagem baseado na integração teoria-prática, na capacidade de resolução de problemas baseado na reflexão-ação, através de diversas atividades, centradas no estudante e norteadas pelo princípio da interdisciplinaridade.

O processo de construção do conhecimento dar-se-á através de metodologias que facilitam a interação do aluno com as problemáticas que enfrentará na vida profissional, cabendo ao professor o papel de facilitador do processo de ensino-aprendizagem.

Na construção do conhecimento, as abordagens são diversas, como aulas expositivas, palestras e conferências, aulas práticas, bem como projetos de extensão e iniciação científica e a vivência profissional adquirida nos estágios, a fim de adquirir as competências, entendidas como habilidades para mobilizar diferentes capacidades para a tomada de decisões do trabalho do farmacêutico.

7.1 Integração entre Teoria e Prática

A ênfase numa formação generalista e a ampliação das possibilidades de experiência prática durante o curso superior são avaliadas como alternativas para atender a exigência de um perfil multiprofissional e proporcionar a maturidade pessoal e a identidade profissional necessária para agir em situação de imprevisibilidade, realidade a que estão sujeitas as organizações atuais (Gondim, 2002).

Para tal os professores, no cotidiano das suas aulas, deverão realizar ações como: atividades práticas nos laboratórios, aplicando os conhecimentos em situações concretas das atividades profissionais; resolução de situações-problema, através de mecanismos de contextualização e problematização, em que os conteúdos das disciplinas são aplicados em questões relacionadas ao exercício da profissão; desenvolvimento de atividades de pesquisa, ampliando, por meio da investigação científica, os conhecimentos teórico-práticos das áreas de atuação do curso; visitas técnicas, nas quais os conhecimentos das aulas são vivenciados concretamente em situações da profissão.

Além disso, o curso propiciará a realização de estágios, que possibilitam a vivência das competências e habilidades profissionais, colocando em prática os conhecimentos aprendidos no decorrer das disciplinas do curso.

7.2 Estudos da cultura afro brasileira e indígena

O estudo da cultura negra e indígena, bem como sua contribuição na formação da sociedade nacional contribui para a formação dos alunos, à

medida que agrega valor à sua formação acadêmica, pessoal e social, possibilitando uma melhor compreensão de sua inserção profissional no contexto da diversidade da sociedade brasileira.

Na estrutura curricular do curso de Farmácia da UPIS, este tema será abordado na disciplina de Sociedade e Contemporaneidade, que abordará a análise dos contextos sociais, políticos, históricos e econômicos no âmbito nacional e internacional e da história e cultura afro brasileira e indígena. Os alunos serão estimulados a realizar uma análise crítico-reflexiva sobre os temas e sua contribuição para a formação da cultura brasileira, bem como os impactos sobre os aspectos epidemiológicos e de promoção e prevenção da saúde.

Além disso, serão trabalhados aspectos relacionados à contextualização da situação desses grupos étnico-raciais na realidade atual, analisando-se os vários aspectos que historicamente constituíram sua situação de exclusão e discriminação social.

7.3 Educação Ambiental

As políticas de Educação Ambiental no Brasil estão definidas pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, a qual dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Segundo a referida lei, entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Portanto, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal (Ministério do Meio Ambiente, 1999).

Desta forma, compreendendo a importância da educação ambiental na formação dos acadêmicos, a Instituição desenvolve ações no sentido de promover e ampliar o conhecimento e engajamento dos alunos às questões ambientais durante o curso.

A própria estrutura da UPIS propicia o contato dos acadêmicos com o meio ambiente, visto que se localiza em uma fazenda, em área rural, possibilitando aos alunos confrontar a sua realidade e da comunidade onde vivem.

Em relação às disciplinas, o tema é abordado na disciplina de Saúde e Meio ambiente, onde são estudados vários aspectos das interações entre o homem e o ambiente e o impacto do ambiente sobre a saúde individual e coletiva, bem como a contextualização da saúde local, destacando os cuidados com a prevenção de doenças e gestão dos fatores ambientais deletérios a saúde.

Além disso, os acadêmicos são estimulados a realizar projetos de reflorestamento, através de plantio de mudas produzidas no viveiro da Faculdade de Agronomia da UPIS, promovendo a interdisciplinaridade e o engajamento dos alunos nas questões relacionadas ao meio ambiente.

7.4 Interação Comunitária

A interação comunitária é uma prática educacional que visa a Integração academia-serviços de saúde, com o objetivo de promover atividades formativas de farmacêuticos em serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Estas atividades têm como propósito contribuir para a formação dos profissionais, visando torná-los comprometidos com a saúde da comunidade, desenvolvendo ações de saúde nas unidades básicas com base num novo modelo de atenção à saúde, com enfoque na família.

Neste contexto, os estudantes serão inseridos em grupos através dos programas de ensino-aprendizagem, nas atividades das unidades básicas de saúde e suas áreas de abrangência. Deverão encontrar apoio dos coordenadores dos serviços de saúde e lideranças comunitárias.

Os campos de atuação são os ambientes comunitários, as equipes do Programa Saúde da Família nos serviços de primeiro nível de atenção à saúde (centros e postos de saúde).

Considera-se que as necessidades de saúde das pessoas e da sociedade serão detectadas a partir da inserção do estudante na comunidade. Dessa forma, poderá definir um plano de estratégias e ações. Com a flexibilidade da proposta curricular e a interposição das unidades educacionais modulares o estudante se apodera do conhecimento, adquire habilidades e passa a identificar os problemas de agravo à saúde dos indivíduos e da comunidade. Ao transitar pelas unidades de cenários reais de prática, adquire competências específicas, em paralelo ao conteúdo humanizador presente em unidades da área de saúde, este estudante, de forma reflexiva terá condições de intervir, em busca de soluções para os problemas do paciente, da família e da comunidade.

8. DOMÍNIOS CURRICULARES

Para atender às diretrizes do projeto pedagógico, foi criada uma matriz curricular composta de quatro domínios: Ciências Exatas, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Humanas e Sociais e Ciências Farmacêuticas.

Ciências Exatas:

No eixo de conhecimento que compreende as ciências exatas, serão abordados os processos, os métodos e as abordagens físicos, químicos, matemáticos e estatísticos como suporte às ciências farmacêuticas.

Ciências Biológicas e da Saúde

Compreendem a formação de conhecimentos da estrutura biológica dos seres humanos e seu funcionamento, bem como a interação com agentes ambientais envolvidos no processo de saúde-doença.

Ciências Humanas e Sociais

O domínio Psicossocial busca a compreensão do ser humano como indivíduo e como parte de uma sociedade, entendendo as interações psicossociais e suas correlações com os estados de saúde e doença individual e coletivo.

Ciências Farmacêuticas

Incluem-se os conteúdos teóricos e práticos relacionados com a pesquisa e desenvolvimento, produção e garantia da qualidade de matérias primas, insumos e produtos farmacêuticos; legislação sanitária e profissional; ao estudo dos medicamentos no que se refere à farmacodinâmica, biodisponibilidade, farmacocinética, emprego terapêutico, farmacoepidemiologia, incluindo-se a farmacovigilância, visando garantir as boas práticas de dispensação e a utilização racional; conteúdos teóricos e práticos que fundamentam a atenção farmacêutica em nível individual e coletivo; conteúdos referentes ao diagnóstico clínico laboratorial e terapêutico e conteúdos da bromatologia, biosegurança e da toxicologia como suporte à assistência farmacêutica.

Os domínios representam, na concepção curricular, um conjunto de conhecimentos e práticas profissionais que, estruturados pedagogicamente, respondem a uma etapa do processo de formação, possibilitando através das metodologias inovadoras a construção do processo ensino aprendizagem de forma significativa.

Os domínios são correlacionados e ministrados de forma interdisciplinar, sendo que os conteúdos são compostos de forma integrada e voltados para a participação ativa do estudante no seu processo de aprendizagem, sendo fundamentado nos princípios de flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

9. MATRIZ CURRICULAR

Primeiro semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
01	Anatomia Humana	60	30	90
02	Citologia e Histologia	30	30	60
03	Bioquímica Celular	45	15	60
04	Matemática aplicada às Ciências da Saúde	30	30	60
05	Biofísica	15	15	30
06	Introdução às Ciências Farmacêuticas	40	20	60
07	Química Geral e Inorgânica	40	20	60
Total		260	160	420

Segundo semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
08	Histologia especial	30	30	60
09	Genética	30	30	60
10	Embriologia	30	30	60
11	Química Orgânica	30	30	60
12	Bioética	60	00	60
13	Microbiologia	30	30	60
14	Farmacobotânica	40	20	60
Total		250	170	420

Terceiro semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
15	Imunologia	15	15	30
16	Farmacognosia	30	30	60
17	Parasitologia	30	30	60
18	Bioquímica Clínica	40	20	60
19	Fisiologia	60	30	90
20	Química Analítica	40	20	60
21	Estágio Supervisionado I	20	40	60
Total		235	185	420

Quarto semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
22	Metodologia Científica	30	00	30
23	Epidemiologia	30	30	60
24	Nutrição	60	30	90
25	Patologia Geral	30	30	60
26	Farmacologia	45	15	60
27	Química Farmacêutica	45	15	60
28	Assistência Farmacêutica	40	20	60
Total		280	140	420

Quinto semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
29	Farmacodinâmica	40	20	60
30	Assistência Farmacêutica	40	20	60
31	Farmacotécnica	40	20	60
32	Políticas de Saúde	60	00	60
33	Biotecnologia Farmacêutica	40	20	60
34	Estágio Supervisionado II	20	70	90
Total		240	150	390

Sexto semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
35	Sociedade e Contemporaneidade	30	00	30
36	Farmacocinética	40	20	60
37	Toxicologia	40	20	60
38	Farmácia Hospitalar	40	20	60
39	Farmacologia Clínica	40	20	60
40	Controle de Qualidade	40	20	60
41	Cosmetologia	40	20	60
Total		270	120	390

Sétimo semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
42	Garantia da Qualidade	40	20	60
43	Tecnologia Farmacêutica	40	20	60
44	Interpretação de Exames Laboratoriais	40	20	60
45	Vigilância Sanitária	40	20	60
46	Saúde e Meio Ambiente	40	20	60
47	Estágio Supervisionado III	00	90	90
Total		200	190	390

Oitavo semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
48	Bromatologia e Tecnologia de Alimentos	40	20	60
49	Farmacovigilância	40	20	60
50	Estudos Clínicos em Farmácia	40	20	60
51	Administração de empresas farmacêuticas	60	00	60
52	Psicologia	30	30	60
53	Estágio Supervisionado IV	00	90	90
Total		210	180	390

Nono semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
54	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	60	30	90
55	Farmácia Industrial	40	20	60
56	Homeopatia	40	20	60
57	Estágio Supervisionado V	00	160	160
Total		140	230	370

Décimo semestre		Carga Horária		
Nº	Disciplinas	Teoria	Prática	Total
58	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	60	00	60
59	Estágio Supervisionado VI	00	320	320
Total		60	320	380

QUADRO RESUMO

Atividades de ensino	Carga horária (horas/aula)
Carga Horária de disciplinas total	3180
Estágios Supervisionados	810
Atividades Complementares	160
Libras – disciplina optativa	30
TOTAL	4.180

10. Corpo Docente

Nº	Disciplinas	CH	Docente	Formação Acadêmica	Titulação
01	Anatomia Humana	90	Waltercides Silva Júnior	Dentista	Doutor
02	Citologia e Histologia	60	Helvécio Leal Santos Júnior	Médico Veterinário	Mestre
03	Bioquímica Celular	60	Francislete Rodrigues Melo	Bióloga	Doutora
04	Matemática aplicada às Ciências da Saúde	60			
05	Biofísica	30	Flávia Furtado Mulinari	Farmacêutica	Mestre
06	Introdução às Ciências Farmacêuticas	60	Fernanda Mulinari Fontana	Farmacêutica	Doutora
07	Química Geral e Inorgânica	60	Eduardo Mulinari	Químico	Mestre
08	Histologia especial	60	Helvécio Leal Santos Júnior	Médico Veterinário	Mestre
09	Genética	60	Fernanda Mulinari Fontana	Farmacêutica	Doutora
10	Embriologia	60			
11	Química Orgânica	60	Andrei Rangel Schweickardt	Químico	Doutor
12	Bioética	60			
13	Microbiologia	60	Andrea Maria Lazzari	Médica Veterinária	Doutora
14	Farmacobotânica	60	Simone Carolina Sousa e Silva	Bióloga	Doutora
15	Imunologia	30	Marília		
16	Farmacognosia	60	Simone Carolina Sousa e Silva	Bióloga	Doutora
17	Parasitologia	60	Vanessa Rodrigues Vieira	Bióloga	Mestre
18	Bioquímica Clínica	60	Raquel Dall'Agnol Martarello	Farmacêutica	Especialista
19	Fisiologia	90	Hélio Blume	Médico Veterinário	Doutor
20	Química Analítica	60	Andrei Rangel Schweickardt	Químico	Doutor
21	Estágio Supervisionado I	60			
22	Metodologia Científica	30	Rosemary de Araújo Gomes	Bióloga	Mestre
23	Epidemiologia	60	Andrea Maria Lazzari	Médica Veterinária	Doutora
24	Nutrição	90			
25	Patologia Geral	60			
26	Farmacologia	60	Anderson Farias	Médico Veterinário	Doutor
27	Química Farmacêutica	60	Flávia Furtado Mulinari	Farmacêutica	Mestre
28	Assistência Farmacêutica	60	Raquel Dall'Agnol Martarello	Farmacêutica	Especialista

11. FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso ao curso serão por Processo Seletivo de vestibular, realizado semestralmente, com oferta de 50 vagas, com data, horário e local divulgado através de edital.

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

O Processo Seletivo consta de dois cadernos de provas sobre os conteúdos dos programas dos ensinos fundamental e médio, sendo 1 (uma) prova de Redação e 4 (quatro) provas objetivas, comuns a todos os

candidatos. As provas objetivas constarão de questões de Língua Portuguesa, de Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades), de Matemática e de Ciências (Biologia, Física e Química) para todos os cursos. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver resultado 0 (zero) ponto em uma ou mais das provas objetivas, e/ou nota menor que 20 (vinte) em Redação (de um total de 100).

O ingresso no curso de Farmácia também é possível para candidatos que tenham realizados avaliações oficiais, tais como o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Se houver vagas remanescentes no curso, as mesmas poderão ser preenchidas por remanejamento interno entre cursos e por processos de transferência de estudantes advindos de outras IES, desde que estas estejam regularizadas em consonância com a legislação brasileira, com regulamentação específica.

12. PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo de ensino-aprendizagem constitui-se em um sistema não excludente, que abrange diferentes práticas pedagógicas visando à construção do conhecimento do aluno, em 3 diferentes momentos durante o curso: Ciclo Básico, Ciclo Profissionalizante e Estágio Supervisionado.

12.1 Avaliação da Aprendizagem

Os critérios utilizados para avaliar o processo de ensino aprendizagem são peculiares a cada disciplina, buscando-se o equilíbrio entre o saber, o fazer, o estar em convívio e o ser.

Para tanto, na sua maioria, as disciplinas adotam a avaliação do conhecimento, como também, das habilidades manuais, desempenho de atividades e ações básicas e específicas do farmacêutico, assim como, englobam a avaliação de comportamento, relações interpessoais, respeito aos valores éticos e morais. E com isso, procura-se manter a coerência entre as propostas curriculares, os Planos de Ensino desenvolvidos pelos docentes, e o processo de avaliação de desempenho e rendimento escolar do aluno.

O Sistema de Avaliação do Curso de Farmácia respeita as normas Institucionais, determinadas no Capítulo V do Título V do Regimento Unificado das Faculdades Integradas e no Procedimento Operacional 12 do Sistema de Qualidade da UPIS.

12.1.1 Metodologia da avaliação da aprendizagem:

São instrumentos obrigatórios de avaliação do aluno em cada bimestre:

- Prova escrita, com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas;
- Participação, que compreende a assiduidade, a contribuição em atividades individuais ou em grupo, entre outros aspectos, definidos no plano de ensino.

Como instrumentos opcionais, de acordo com as características da disciplina, podem ser utilizados trabalhos práticos, individuais ou em grupo, bem como relatórios, pesquisas e outras formas estabelecidas pelo professor.

13. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em consonância com a RESOLUÇÃO CNE/CES 2/2002, que determina que: *“O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia deverá contemplar atividades complementares, e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins”*, e por acreditar que as atividades complementares são muito significativas para a formação do aluno, as mesmas são contempladas pela Instituição, visando preparar o estudante para o mercado de trabalho, gerando reflexão, busca de conhecimento e ação, no sentido de resolver problemas, procurar novas soluções, com iniciativa e responsabilidade, visando à busca da autonomia profissional.

As atividades complementares serão estimuladas e contabilizadas no currículo do estudante, sendo que os mesmos deverão somar 160 horas das referidas atividades durante o curso, que poderão ser concedidas a partir de monitorias, iniciação científica, cursos de aprimoramento e programas de extensão, contabilizando-se até um máximo de 90 horas por grupo de atividades.

13.1 Programa de monitoria

O Programa de Monitoria é uma ação institucional consolidada que envolve professores e alunos na tentativa de se atingir os objetivos principais de uma instituição de ensino superior que é a produção, disseminação e aplicação do conhecimento.

A inscrição dos monitores é realizada por meio de divulgação de edital interno e a seleção é realizada pelo professor titular da disciplina, segundo critérios estabelecidos pelo docente.

São atribuições do monitor: participar, junto aos professores orientadores, da elaboração do plano de curso do componente curricular; executar as atividades pedagógicas sob a orientação do professor; e apresentar, ao final da monitoria, os resultados das atividades desenvolvidas no projeto de ensino.

Para o exercício de suas funções, é concedida uma bolsa ao monitor, cujo valor é fixado pela Diretoria Financeira da faculdade. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada por mais um semestre.

O horário das atividades do monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades discentes. É vedado ao monitor substituir o professor em suas atividades docentes e administrativas.

Ao final da monitoria, após discussão e avaliação das atividades desenvolvidas pelo monitor, o professor deverá encaminhar pedido de confecção de Comprovante da monitoria junto à Secretaria, informando os dados do aluno, o número de horas em que exerceu monitoria e a disciplina e Departamento ao qual a monitoria foi vinculada. O certificado emitido deverá ser aprovado pelo professor titular da disciplina e a Coordenadora do curso.

Cabe ao aluno retirar o comprovante na secretaria solicitar o pedido de aproveitamento dos créditos correspondentes na referida atividade complementar.

13.2 Programas de Extensão

Entende-se como Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Faculdade e outros setores da sociedade orientado pelo princípio constitucional da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa.

Num âmbito geral, sua finalidade é a promoção e o desenvolvimento do bem-estar físico, espiritual e social, a promoção e a garantia dos valores democráticos de igualdade de direitos e de participação, o respeito à pessoa e à sustentabilidade das intervenções no ambiente.

Os projetos de extensão da UPIS são coordenados pelo Departamento de Pós Graduação, seguindo regulamentação interna. Os alunos são estimulados a participar dos projetos, bem como identificar possíveis demandas na comunidade e no próprio ambiente acadêmico.

Os candidatos inscrevem-se nos programas e após seleção, ingressam no Curso ou Programa de Extensão, sendo avaliada a assiduidade, participação, comprometimento e contribuição do aluno na referida atividade.

Cabe à Secretaria de Pós Graduação a inscrição, seleção e emissão de certificado ao aluno, que deve solicitar à Secretaria do seu curso o aproveitamento de créditos referente à atividade complementar, mediante aprovação da Coordenadora.

13.3 Iniciação Científica

A Iniciação Científica é uma experiência de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de graduação, em diversas áreas do conhecimento, com o objetivo de proporcionar ao aluno, orientado por pesquisador experiente, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Acima de tudo, a iniciação científica contribui para estimular os estudantes a se tornarem profissionais criativos e inovadores.

O estudante pode desenvolver pesquisa no âmbito da Iniciação Científica com bolsa oferecida pelas agências tradicionais de fomento à pesquisa, disponibilizadas através de projetos de pesquisa desenvolvidas na Instituição. No entanto, pode também fazer sua pesquisa sem que lhe seja atribuída bolsa e/ou auxílio.

Serão concedidos créditos de atividade complementar mediante emissão de certificado dos alunos, limitando-se a 90 horas de atividades nesta modalidade.

As atividades complementares de pesquisa também poderão ser concedidas mediante trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos e similares até 15 horas para cada trabalho.

13.4 Cursos de aprimoramento e estudos complementares

Poderão ser concedidos créditos em atividades complementares para cursos de atualização e similares, realizados pelos alunos, bem como participação em seminários, palestras, congressos, conferências e encontros, mediante certificado de participação e aprovação da Coordenação do Curso.

14. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

do trabalho na área de conhecimento escolhida, argumentação e desenvoltura da apresentação do aluno.

Os alunos receberão nota de 0 a 10, correspondendo às menções estabelecidas pelas Normas Internas da UPIS, a saber: menção "A" corresponde às notas entre 9,0 e 10,0, menção "B": 7,0 a 8,9. Receberão

menção “C” os alunos que obtiverem notas de 5,0 a 6,9; menção “D”: 3,0 a 4,9 e menção “E” os alunos com notas de 0 a 3,0. Os alunos com menção A, B ou C serão considerados aprovados, enquanto os alunos com menção D ou E estarão automaticamente reprovados no TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Farmácia da UPIS configura-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à área de formação profissional, moldada nos termos estabelecidos pela Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002.

A adoção do TCC como requisito para a conclusão do curso de Farmácia visa ao estímulo do desenvolvimento das capacidades crítica, reflexiva e argumentativa dos estudantes, bem como integrar os conhecimentos adquiridos no curso de graduação, com ênfase na solução de problemas no âmbito das ciências farmacêuticas.

O trabalho pode ser teórico ou prático, sobre qualquer área relacionada à profissão farmacêutica, de caráter individual e orientado por um professor da área.

A defesa pública é obrigatória, sendo avaliada por uma banca constituída de pelo menos dois professores, além do professor orientador, sendo um deles obrigatoriamente com formação farmacêutica.

Os critérios de avaliação incluem o embasamento teórico do TCC, desenvolvimento e metodologia aplicada, impacto e importância

15. DIRETRIZES DOS ESTÁGIOS CURRICULARES

Os estágios têm por finalidade a complementação do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Os estágios curriculares serão organizados de modo a correlacionar o grau de formação e a complexidade das ações exigidas, aumentando em carga horária e exigências das atividades a serem desenvolvidas pelo estudante. O estudante terá oportunidade de vivenciar situações reais da prática farmacêutica ao longo do curso, iniciando-se no terceiro semestre e estendendo-se até o final do curso.

15.1 Estágio Supervisionado em Farmácia I

O estágio Supervisionado em Farmácia I será realizado no terceiro semestre do curso, com carga horária de 60 horas. Os campos de atuação são os ambientes comunitários, as equipes do Programa Saúde da Família nos serviços de primeiro nível de atenção à saúde (centros e postos de saúde).

A interação comunitária é uma prática educacional que visa a Integração academia-serviços de saúde, com o objetivo de promover atividades formativas de farmacêuticos em serviços de saúde em todos os níveis de atenção.

Estas atividades têm como propósito contribuir para a formação dos profissionais, visando torná-los comprometidos com a saúde da comunidade, desenvolvendo ações de saúde nas unidades básicas com base num novo modelo de atenção à saúde, com enfoque na família, e como tal visa:

- promover um contato precoce com a realidade de saúde;
- identificar os principais problemas de saúde da população;
- atuar no sistema de saúde promovendo a atenção farmacêutica;
- propor e desenvolver alternativas de enfrentamento para os problemas de saúde da comunidade;
- realizar o trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- promover a iniciação à investigação científica;
- realizar a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Neste contexto, os estudantes serão inseridos em grupos através dos programas de ensino-aprendizagem, nas atividades das unidades básicas de saúde e suas áreas de abrangência. Deverão encontrar apoio dos coordenadores dos serviços de saúde e lideranças comunitárias.

15.2 Estágio Supervisionado em Farmácia II

O estágio Supervisionado em Farmácia II será realizado no quinto semestre do curso, com carga horária de 90 horas, com objetivo de oportunizar a vivência do ambiente de trabalho do farmacêutico em exercício de suas atividades em unidades públicas de dispensação municipais, visando conscientizar a necessidade da Assistência Farmacêutica, identificando a função, atitudes e atividades do farmacêutico em unidades públicas e privadas de dispensação, como profissional da área de saúde, junto à população.

15.3 Estágio Supervisionado em Farmácia III

O estágio Supervisionado em Farmácia III será realizado no sétimo semestre do curso, com carga horária de 90 horas, com objetivo de permitir a prática farmacêutica em Farmácia Hospitalar.

15.4 Estágio Supervisionado em Farmácia IV

O estágio Supervisionado em Farmácia IV será realizado no oitavo semestre do curso, com carga horária de 90 horas, com objetivo de conhecer o organograma, fluxograma, procedimentos operacionais e boas práticas da farmácia de manipulação, laboratório de análises clínicas, farmácia hospitalar, de alimentos e drogaria.

15.5 Estágio Supervisionado em Farmácia V

O estágio Supervisionado em Farmácia V será realizado no nono semestre do curso, com carga horária de 160 horas, com objetivo de exercitar programas de Atenção Farmacêutica.

15.6 Estágio Supervisionado em Farmácia VI

O estágio Supervisionado em Farmácia VI será realizado no décimo semestre do curso, com carga horária de 320 horas, com o objetivo de conhecer e praticar os aspectos técnicos, legais, administrativos e gerenciais de empresas farmacêuticas de manipulação de medicamentos e do laboratório de análises clínicas.

16. EMENTÁRIO

Em elaboração.